



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG

Avenida Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.220-000
Augusto de Lima – Minas Gerais

PORTARIA Nº 007/2026

“Dispõe Sobre Retorno da Concessão de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares de Servidora Pública do Município de Augusto de Lima/MG, e Contém Outras Providências”.

FABIANO HENRIQUE DOS PASSOS, Prefeito Municipal de Augusto de Lima, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, notadamente a competência que lhe é atribuída pelo artigo 97 da Lei Orgânica Municipal – LOM.

Resolve:

Art. 1.º Conceder o **RETORNO** ao exercício das funções à servidora **LAURITA RABELO NETA**, matrícula nº 1258, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇO DE EDUCAÇÃO BÁSICA- CANTINEIRA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que estava em gozo de Licença para Tratar de Assuntos Particulares (sem vencimento), encerrando-se o referido afastamento.

Art. 2º O retorno de que trata esta portaria tem efeitos a partir de **26 de Janeiro de 2026**, por requerimento da Servidora para retorno de suas atividades/funções; em anexo.

Art. 3º Fica determinado ao departamento de recursos humanos/pessoal o registro e a lotação do(a) servidor(a) para o imediato retorno às atividades.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de Janeiro de 2026

Augusto de Lima MG, 03 de Fevereiro de 2025.

Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal